

sua elaboração.

favoravelmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG

POUSO ALEGRE, 02 DE JUNHO DE 2025.

OFÍCIO GAPREF Nº 50/25

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência para análise e votação por parte dos ilustres Vereadores e Vereadora, o Projeto de Lei nº 1.584/2025, que:

Institui Política Municipal de Desjudicialização, cria a Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

Acompanha o referido Projeto de Lei, a justificativa com os motivos de

Contando com apoio dos ilustres Edis, peço que seja o Projeto votado

Com protestos de distinto apreço,

OTERSON LUIS NOCELL CHEFE DE GABINETE

Excelentíssimo Senhor Vereador Dr. Edson Presidente da Câmara Municipal POUSO ALEGRE - MG